



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

PORTARIA Nº 601/2020  
DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação por serviço insalubre a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 197 e 199 da Lei nº 2.148/77, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, o art. 27 da Lei 6.450/08, e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0046.0000035/2019-61, datado de 23 de agosto de 2019, e ainda,

Considerando laudo técnico do ambiente de trabalho emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe contido no GED nº 20.27.0046.0000035/2019-61, datado de 23 de agosto de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao servidor Lemuel Santos Bomfim, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação por serviço insalubre correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento base do cargo de provimento efetivo da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 31/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001488/2020-83**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 31/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001488/2020-83**.